

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.****Aviso (extrato) n.º 7192/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior — área de arqueologia ou história/variante de arqueologia.

1 — Torna-se público que por deliberação de quatro de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro e de cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P. nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 30.º e do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea a), do artigos 4.º e 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis a contar da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho, para a carreira/categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, com vista à constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — O recrutamento é restrito a trabalhadores previamente detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o n.º 3, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual.

3 — Os postos de trabalho a preencher correspondem ao exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão, e demais funções inerentes à carreira/categoria de técnico superior, com grau de complexidade 3, na Unidade de Cultura, mais concretamente na Divisão de Salvaguarda Gestão e Conhecimento do Património Cultural, no âmbito das atribuições definidas no ponto 4.1, do Grupo II, da Deliberação n.º 538/2024 de 22 de abril, que aprovou as Unidades Orgânica Flexíveis da CCDRC, I. P., publicada no DR, 2.ª série, n.º 79, de 22 de abril de 2024.

4 — Local de trabalho — Coimbra, admitindo-se a possibilidade de 1 trabalhador exercer funções numa das Divisões sub-regionais da CCDR Centro.

5 — Formação académica ou profissional exigida: Licenciatura pré-Bolonha em Arqueologia ou História/Variante de Arqueologia, com o código da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) 0071 ou 0459, ou grau académico superior (Mestrado e/ou Doutoramento) em Arqueologia, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6 — A publicação integral do presente procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), em <https://www.bep.gov.pt/> e na página eletrónica da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P. em <https://www.ccdrc.pt/pt/ccdrc/gestao-e-organizacao/procedimentos-concursais>.

7 — As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do aviso na BEP — www.bep.gov.pt, obrigatoriamente, formalizadas, através do preenchimento e submissão do formulário próprio disponível em <https://recrutamento.ccdrc.pt>, com a identificação obrigatória do presente aviso bem como do código da BEP.

11 de março de 2025. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P., Pedro Miguel Lima Andrade Matos Geirinhas.

318780891